

Ata de continuidade do processo Concorrência nº 24/000019-CC – Adesão ao Registro de Preços

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, às 15h00min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada à registrar as empresas que aceitaram aderir ao Registro de Preços referente à licitação modalidade Concorrência sob o nº 24/000019, destinada ao Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria para atender as demandas das Unidades Operacionais do Sesc/PI pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se conforme disposições da Resolução 1593/2024, e ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Maria Eduarda Vieira da Silva, e a Srta. Maria Eliane de Jesus Moraes, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Lote. DAS PROPOSTAS:** A CPL ratifica a decisão que declarou vencedora a empresa PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37, no resultado em 12 de agosto de 2024 publicado no site oficial <https://www.sescpiaui.com.br/licitacao-2-24/> e ainda, substanciada pelo Parecer Técnico que atestou conformidade da proposta de preço após a análise das amostras apresentadas. Fazemos constar que o prazo recursal foi regamente respeitado, sem que tenha havido manifestações. **DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS:** Em seguida, foi divulgado a convocação à Adesão no site do Sesc/PI para que os interessados em aderir enviassem seus pedidos. Exaurido o prazo, a empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05, manifestou interesse em aderir ao menor preço registrado nos Lotes I e II da licitante PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37, conforme as documentações acostadas ao processo licitatório, quais sejam a Declaração de Adesão e a Proposta Ajustada. **DA ANÁLISE:** Logo, a CPL na análise e comparativo entre a proposta ajustada, a proposta apresentada na 1º Sessão pela empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ





14.811.134/0001-05 e a média orçamentária do processo, constatou a existência de itens que compõem o Lote I e Lote II com valores unitários excessivos em relação à média, relativo à proposta de preço apresentada na sessão do dia 12 de agosto de 2024. Apesar do critério de julgamento ser menor preço por lote e o valor dos lotes estarem dentro da média orçamentária, a Comissão deve examinar a exequibilidade dos itens, em conformidade ao subitem 6.5 do edital. Sendo assim, a CPL declara desclassificada a proposta de preço da empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05, e a licitante em questão perde o direito de aderir ao menor preço registrado. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h51min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação, posteriormente impressa em 01 (uma) via.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente

Maria Eliane de Jesus Moraes – Membro

Maria Eduarda Vieira da Silva – Membro